



MUNICÍPIO DE OURIQUE

Aviso n.º 22991/2023

Sumário: Prorrogação do prazo do Plano de Pormenor do Centro Empresarial de Ourique.

Prorrogação do prazo do Plano de Pormenor do Centro Empresarial de Ourique

Marcelo David Coelho Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Ourique:

Torna público, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e de acordo com o preceituado no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Ourique em Reunião Ordinária Pública realizada em 31 de outubro de 2023, deliberou por unanimidade, prorrogar por mais 480 dias (16 meses), com efeitos que retroagem à data de 15/07/2023, o prazo de elaboração do Plano de Pormenor do Centro Empresarial de Ourique publicado através do Aviso n.º 7988/2022, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 19 de abril de 2022.

3 de novembro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Marcelo David Coelho Guerreiro*.

Ata

A Câmara Municipal de Ourique, em Reunião Ordinária Pública realizada em 31 de outubro de 2023, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, 14 de maio — RJIGT, deliberou por unanimidade:

- a) Prorrogar o prazo de elaboração ao Plano de Pormenor do Centro Empresarial de Ourique, por um período de mais 480 dias (16 meses), com efeitos que retroagem à data de 15/07/2023.
- b) Dar conhecimento à CCDR -Alentejo do teor da presente deliberação.

3 de novembro de 2023. — A Chefe da Divisão, *Maria Luísa Silva Lança*.

617039999